



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 328
Decisão da CEEE	Nº 167/2018	
Interessado	CREA-PB	
Assunto	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE.	

**EMENTA:** Homologa processos “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, em atendimento a PL Nº 008/2001 do Crea/PB, Decisões de Delegação nº 01 e 02/2018 da CEEE e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **328**, de 07 de maio de 2018, **considerando** a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; **considerando** que os méritos foram deferidos “ad referendum”, da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE em atendimento aos termos da Decisão PL Nº 008/2001, que “*Dispõe sobre procedimentos para registro de pessoas jurídica no Crea/PB e dá outras providências*”; Decisão de Delegação Nº 001/2018 da CEEE, que “*Delega competência para o exercício 2018 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (excetuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados*”; Decisão de Delegação Nº 002/2018 da CEEE, que “*Delega competência para o exercício 2018 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do CONFEA)*”; **considerando** a necessidade da homologação do mérito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU** homologar os processos “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, a saber: **REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA:** Prot, 1080997/2018 - Haroldo Esteves – Me; Prot, 1083640/2018 - Diego de Sousa Oliveira; Prot, 1084423/2018 - Rafael Chagas de Oliveira; Prot, 1082349/2018 - Teqmaq Reparação de Aparelhos e Serviços Eireli; Prot, 1085209/2018 - Emmanuell de Araujo Ramalho; Prot, 1084669/2018 - Santa Fé Engenharia Ltda; **REGISTRO DE PROFISSIONAL:** Prot, 1082518/2018 - Elvis Luan de Andrade Costa; Prot, 1082823/2018 - Jose Helton Tavares Maia; Prot, 1083535/2018 - Lucas Grandez Cavalcante; Prot, 1083760/2018 - Murilo Augusto de Araújo Brito; Prot, 1084187/2018 - Carolina



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

Albuquerque Caldeira; Prot, 1084550/2018 - Caio César Calado Fernandes; Prot, 1084567/2018 - David Felipe Dias; Prot, 1084739/2018 - Edson Américo da Silva; Prot, 1082525/2018 - Italo Heyne Leite Mendonça Landim; Prot, 1084124/2018 - Leonel Pinheiro Corrêa; Prot, 1071650/2017 - Diego Medeiros de Andrade; Prot, 1081162/2018 - Pericles Cesar Ferreira Moreno; Prot, 1081832/2018 - Cleber Jance Lira Costa; Prot, 1083721/2018 - Suziane de Andrade Gomes; Prot, 1083794/2018 - Daniele de Souza; Prot, 1084113/2018 - Leandro Martins Alves; Prot, 1084952/2018 - Nathalya Neruska Miranda de Queiroz Moreira; Prot, 1075623/2017 - Pedro Felix Junior; Prot, 1084683/2018 - Edkleiton Xavier da Costa; Prot, 1084642/2018 - Gianne dos Santos Pastor; Prot, 1084352/2018 - Suellen Cristina de Sousa Chaves; Prot, 1084260/2018 - Bruna Karla Antenor dos Santos; Prot, 1084223/2018 - Micael Nascimento Trindade; Prot, 1084221/2018 - Esronmar Gonçalves Rodrigues; Prot, 1084131/2018 - Marcelo Palmeira de Souza; Prot, 1068993/2017 - Itamar Santos Barros; Prot, 1084323/2018 - Thaíse dos Santos Moraes; Prot, 1079383/2018 - Waldemir Felix dos Santos Neto; Prot, 1082750/2018 - Walef Henrique Silva de Sousa; Prot, 1084505/2018 - Filemon Figueiredo Moreira; Prot, 1084421/2018 - Damayellison Antonio Gonçalves Alves; Prot, 1083207/2018 - Juciel de Oliveira Araujo; Prot, 1084833/2018 - Lailson Luiz Vaz da Silva; **REATIVAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL**: Prot, 1081699/2018 - Thulio Vinicius Couto de Oliveira; Prot, 1083351/2018 - Risomar de Andrade Alves Santos; Prot, 1084150/2018 - Adriano Araujo Pereira; **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL** Prot, 1080795/2018 - Felipe Trigueiro Ângelo; Prot, 1081818/2018 - Lucio Magno de Souza; Prot, 1081945/2018 - Elisa Marques Pereira da Costa; Prot, 1082520/2018 - Jonatas Dourado Carvalho de Souza; Prot, 1082634/2018 - Marcio José Siqueira Coutinho de Almeida; Prot, 1082729/2018 - Lincoln Tomaz de Sousa; Prot, 1083657/2018 - Thiago de Farias Costa; Prot, 1083928/2018 - Renaldo Barboza de Oliveira; Prot, 1084704/2018 - Álvaro Marques Borges Calazans; **ANOTAÇÃO DE ART À POSTERIORI**: Prot, 1076157/2017 - Roberto Diogo Ferreira da Costa. Coordenou a sessão o Senhor Eng<sup>o</sup> Eletric. Antônio dos Santos Dália, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Antônio da Cunha Cavalcanti (CEP-PB), Orlando C. Gomes filho (SENGE), Diego Perazzo Creazzola Campos (ABEE-PB), Luiz Valladão Ferreira (ABEE-PB) e Franklin Martins P. Pamplona (SENGE).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 07 de maio de 2018

Eng<sup>o</sup> Eletric./Mestre em Eng<sup>a</sup> Elétrica e de Computação Antônio dos Santos Dália  
Coordenador da CEEE – CREA/PB  
(Documento assinado eletronicamente)